



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTA DUPLA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS GERIDO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

Processo n.º: _____

Documento n.º: _____

1 DO OBJETO

1.1 Trata-se de contratação de serviços especializados para prestação de serviços de engenharia, construção civil, fornecimento de mão de obra e materiais para execução: porta dupla com revestimento resistente a impacto, dentro do Hospital Municipal Getúlio Vargas, administrado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

ITEM	CÓDIGO FHGV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	990100	OBRAS, REPAROS, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UN	1,00

Tabela 1: Discriminação do lote: quantidade e unidade de medida.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação da porta é fundamental para a adequação da organização da ala destinada ao atendimento de pacientes conveniados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV). A iniciativa visa proporcionar e garantir melhor organização, controle de acesso e privacidade. Esta medida visa assegurar um ambiente mais reservado e seguro tanto para o paciente quanto para as equipes assistenciais, além de permitir uma separação física entre os diferentes perfis de atendimento, conforme exigência de alguns convênios e boas práticas de gestão hospitalar.



3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Para o entendimento detalhado da contratação, foram listados os serviços com o projeto, descrição dos serviços e quantitativo de materiais para a execução:

Dimensões aproximadas: Vão luz de 180 cm (largura) x 210 cm (altura);

Material: Painéis de madeira de fibra de média densidade (MDF), espessura do painel de 35mm, porta de abrir com amortecedor com mola aérea para fechamento de porta automático;

Acabamento: Melamínico branco (tipo BP) ou pintura UV de alta resistência, conforme padrão estético do ambiente;

Fechadura: Puxadores verticais metálicos (em aço inox ou alumínio anodizado);

Dobradiças e ferragens: resistentes e compatíveis com o modelo da porta, conforme o projeto, com dobradiças reforçadas, resistentes à corrosão;

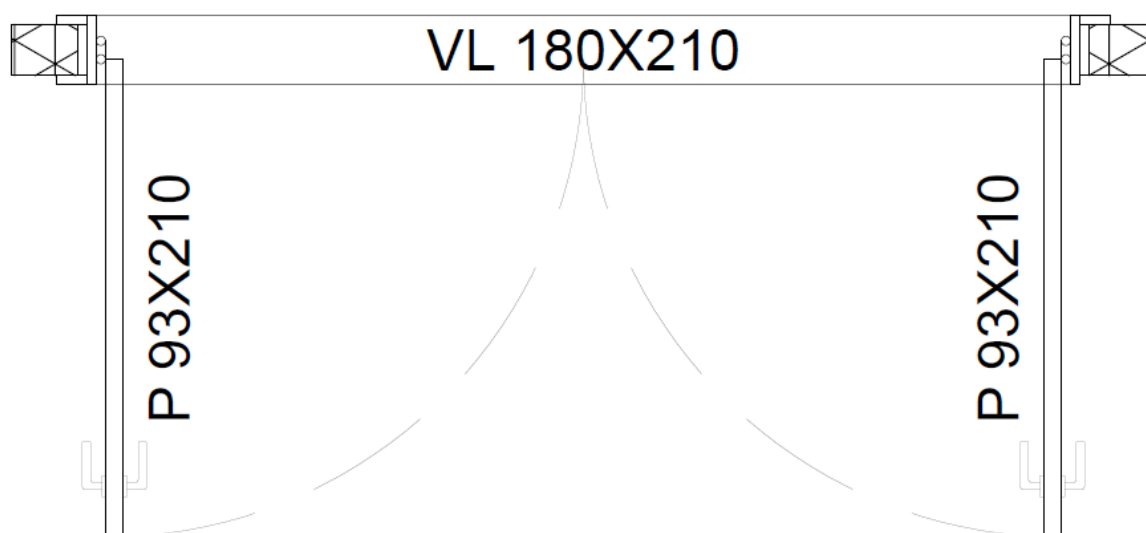
Visor: vidro embutido na folha da porta, com vidro temperado transparente de 6mm, devidamente lapidado e fixado;

Instalação inclusa: fornecimento e instalação da porta, por equipe especializada, fixação da estrutura a porta e batente, ajustes de nivelamento e prumo, limpeza da área após a instalação e verificação de funcionamento;

Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação, abrangendo defeitos de fabricação dos materiais, montagem inadequada e falhas nos componentes de ferragens.



Imagem 2: Planta da baixa da porta a ser executada.



Fonte: Autor (2025).

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Qualquer dúvida sobre o objeto deverá ser sanada antes do envio da proposta, entrando em contato pelo e-mail licitacao@fhgv.com.br com cópia para engenharia@fhgv.com.br.
- 4.2 A empresa deve ser especializada na execução dos serviços de engenharia, cumprindo os requisitos de habilitação do processo licitatório.
- 4.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 4.4 A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes
- 4.5 Fornecer e instalar todos os materiais indispensáveis ao funcionamento da instalação.



4.6 **Da sustentabilidade:**

4.6.1 A contratação deverá atender a critérios de sustentabilidade ambiental que a legislação determinar;

4.6.2 Além dos critérios de sustentabilidade exigidos na legislação vigente quando da contratação, devem ser atendidos qualquer critério, exigência ou requisito inserido na descrição do objeto, sobre a sustentabilidade da solução como um todo.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

5.1 Das Condições de Entrega:

5.1.1 O regime de execução será com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços de instalação da porta e fechamentos, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência;

5.1.2 O prazo de conclusão total dos serviços será de 7 dias corridas, contados a partir da emissão da ordem de serviço;

5.1.3 A execução dos serviços ocorrerá nos seguintes endereços:

5.1.3.1 Hospital Municipal Getúlio Vargas, Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul, em horário a ser previamente combinado.

5.1.4 A contratada será responsável pela proteção das áreas no entorno da execução, remoção de resíduos sólidos gerados, limpeza final da obra e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados.

5.2 Das Condições de Entrega:

5.2.1 Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva e aceite formal pela fiscalização, sem prejuízo de garantia legal.

5.2.2 A contratada será obrigada a corrigir, às suas expensas, quais defeitos decorrentes de vícios de execução ou de materiais aplicados, que surgirem no



prazo de garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a notificação da fiscalização da contratante.

6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Da forma de seleção e do critério de julgamento da proposta:

6.1.1 Esse item será analisado e arbitrado a melhor alternativa pelo Setor de Licitações.

6.2 Da forma de fornecimento:

6.2.1 O fornecimento do objeto será realizado na forma única, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

6.3 Das exigências de Habilitação:

6.3.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos apresentados em 6.3.1.1 a 9.3.1.4, descritos nos subitens a seguir:

6.3.1.1 Habilitação Jurídica;

6.3.1.2 Documentação complementar:

6.3.1.2.1 Os documentos deverão ser apresentados com todas as suas alterações ou com a versão consolidada mais recente, devidamente registrada.

6.3.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

6.3.1.4 Qualificação Técnica:

6.3.1.4.1 Comprovação de execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, com complexidade técnica compatível.



7 DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Da contratante:

- 7.1.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da FHGV para execução dos serviços;
- 7.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.1.3 Efetuar o pagamento, em conformidade com o constante neste projeto básico, devido pelo serviço efetivamente executado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 7.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- 7.1.5 Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.1.6 Impedir que terceiros executem o serviço objeto deste Projeto Básico, durante a vigência do contrato;
- 7.1.7 Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV);
- 7.1.8 Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
- 7.1.9 Caso a irregularidade mencionada no subitem anterior possa prejudicar o resultado dos serviços contratados, impossibilite a empresa de cumprir cláusulas contratuais, ou ainda derive de ilegalidade, a Contratante poderá ordenar a imediata suspensão da execução dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação.

7.2 Da contratada:

- 7.2.1 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela FHGV;

7.2.2 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Hospital, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do serviço;

7.2.3 Efetuar a entrega dos serviços do objeto deste Termo de Referência, de acordo com a forma e conteúdo exigidas, e nos prazos previstos;

7.2.4 Comunicar a FHGV, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.2.5 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da FHGV não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;

7.2.6 Designar um representante perante a FHGV para prestar esclarecimentos à fiscalização, durante a execução dos serviços;

7.2.7 Estar em condições de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;

7.2.8 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato;

7.2.9 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

8 DA GESTÃO DO CONTRATO:

8.1 Haverá fiscalização de todos os serviços prestados pela Contratada e os mesmos somente serão considerados concluídos perante aprovação do fiscal de contrato.

8.2 O contrato resultante da licitação será fiscalizado por 02 (dois) servidores da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.



- 8.3 A fiscalização acompanhará o fornecimento e execução dos serviços e poderá solicitar sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à CONTRATADA, do seu andamento, devendo comunicá-lo de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução do objeto.
- 8.4 É assegurado à fiscalização o direito de verificar, em qualquer tempo, rejeitar serviços, solicitar nova execução dos serviços que entenda não atender as especificações e ou técnicas de execução, sendo que sua eventual falta não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento. Também caberá à fiscalização a verificação do atendimento sobre as Normas de Segurança do Trabalho, sendo que o mesmo a qualquer momento poderá interditar qualquer serviço que não atenda ou coloque em risco os funcionários e pacientes do Hospital.
- 8.5 Caso haja algum incidente maior, pedidos de alteração de quantitativos, serviços adicionais, esta comunicação deverá ser por meio de Ofício e ou carta encaminhada entre as partes.
- 8.6 A empresa vencedora deverá entregar um cronograma físico/financeiro para a execução dos serviços, com a data de execução condicionada à prévia combinação com a Direção do Hospital e Coordenação de Infraestrutura, uma vez que o serviço será executado com o Hospital em funcionamento.

9 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do serviço, apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal de contrato, sendo que nas notas fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.
- 9.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.
- 9.3 Com as notas fiscais deverão estar anexados as CND(s) atualizadas referentes ao INSS e FGTS.



10 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, como forma de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando direcionamentos e alinhamento indevido de preços entre os licitantes.
- 10.2 São as condições previstas na minuta do edital.

11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de Controladoria e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da Fundação Hospital Getúlio Vargas (FHGV).



12 ASSINATURAS E DECLARAÇÕES

12.1 Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de empresa para prestação de serviços de divisórias na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul de Sapucaia do Sul, para constar como anexo ao edital. O Termo de Referência está adequado à legislação vigente e em especial a lei 14.133/2021, como também à portaria 009/2018 que dispõe sobre a fiscalização de contratos da FSSS.

Matheus Cunha e Silva
Engenheiro Civil - CREA/RS 233.284
Setor de Engenharia
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

12.2 Fiscais designados pela portaria nº _____

Fiscal 1
Cargo - Registro Conselho
Lotação/FHGV

Fiscal 2
Cargo - Registro Conselho
Lotação/FHGV

Fiscal 3
Cargo - Registro Conselho
Lotação/FHGV

12.3 Responsável legal do Órgão:

Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas